ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# INDICAÇÃO Nº 163 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 474 /2012

EM 14 / 03 / 2012

Of. 457/12

| | | | ATA |
|---|---|---|---|
| EXPEDIENTE | / | /2012 | |
| ACEITO EM 19 | / 03 | /2012 | 8808 |
| APROVADO EM 23 | / 04 | /2012 | 8825 |
| REJEITADO EM | / | /2012 | |
| ARQUIVO | | | |

**Exmo, Sr. Presidente,**

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, para que **seja regularizado com as devidas sinalizações e placas**, o Ponto de Táxi localizado na Av. Honório Bicalho, portão 4, Superintendência do Porto

**Justificativa:** O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esses profissionais estão em condições vulneráveis de trabalho e desempenho de sua função. Assim como, para efetividade dessa profissão ser reconhecida.

**VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)**
**Vice – Líder da Bancada do PPS**

Sala das Sessões, 14 de Março de 2012

VISTO

Presidente